

RETIFICAÇÃO

No D.O.E. de 20 de junho de 2007

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA, REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2007, NO AUDITÓRIO "PROF. JOSÉ LUIZ DE ANHAIA MELLO"

No TC-002695/026/05

LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU

TC-002695/026/05

Prefeitura Municipal: Juquiá.

Exercício: 2005.

Prefeito: Manoel Soares da Costa Filho.

Acompanham: TC-002695/126/05, TC-002695/226/05 e TC-002695/326/05 e Expedientes: TC35249/026/06 e TC-035629/026/06.

Pelo voto dos Conselheiros Cláudio Ferraz de Alvarenga, Relator, e Eduardo Bittencourt Carvalho, Presidente, a E. Câmara em face do exposto no voto do Relator juntado aos autos, decidiu emitir parecer desfavorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Juquiá, exercício de 2005, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal, determinando a tramitação autônoma do expediente TC-35249/026/06, para instrução complementar e providências necessárias, e que o expediente TC-35629/026/06 e os processos acessórios permaneçam apensados a estes autos.

Publicada no DOE de 28-06-2007 fl. 41